



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 075

De 05 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual 205, de 02 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as festividades decorrentes da Copa do Mundo FIFA 2022, principalmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira, a qual conta com grande apoio popular, vez que o futebol é o esporte mais praticado e querido do país;

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica alterado o expediente de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme disposto abaixo:

I - nos dias em que os jogos do Brasil forem às 12h, o expediente deve se encerrar às 10h30m;

II - nos dias em que os jogos do Brasil forem às 16h, o expediente deve se encerrar às 13h.

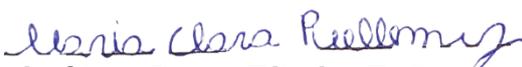
Artigo 2º - Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços considerados essenciais, ou os que, por sua natureza ou característica especial, não podem ter alterados os seus períodos diários de execução ou não devem sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de publicação.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora,
Estado de Sergipe, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal